

Empresa: **Termalistur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M., S.A.**

Morada: **Praça Dr. António José de Almeida**

Código Postal: **3660-692 Várzea SPS**

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: **506 817 997**

Cap. Social **4.559.379,00€**

## ATA N.º 465/24 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião ordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 29 de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e da Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 9h, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3950/24 – MAPAS FINANCEIROS:** O Conselho de Administração da Termalistur E.M.S.A. tomou conhecimento dos mapas financeiros num total de onze páginas, dispensando-se estes de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3951/24 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025:** O Conselho de Administração tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para 2025, dispensando-se este de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, tendo deliberado, por unanimidade, remetê-lo à Assembleia Geral para aprovação. -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3952/24 – ATRIBUIÇÃO DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO NA PLATAFORMA ELETRONICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ACINGOV:** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, no uso da competência conferida pelos artigos 9º e 10º do Pacto Social da Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A e demais legislação aplicável, delegar, para efeitos do disposto na Lei n.º 96/2015 de 17 de agosto, na sua redação atual, os poderes de representação da Termalistur – Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov no Presidente do Conselho de Administração e nos trabalhadores desta empresa, abaixo melhor identificados, como utilizadores da referida plataforma eletrónica em: <https://www.acingov.pt/> : -----

- Dr. Victor Jorge Paiva Leal – Presidente do Conselho de Administração; -----
- Dra. Carla Sofia dos Santos Campos – Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros; -----
- Maria de Lurdes Gomes Batista Ferreira – Assistente Administrativa; -----
- Tiago Daniel Ferreira dos Santos – Técnico Superior de Contabilidade; -----
- Jorge Alexandre Cardoso Vilar – Assistente Administrativo; -----
- Ana Rita Tavares Pinto – Técnica Superior de Direito; -----

Os atos deverão ser sempre praticados na sequência das deliberações tomadas em reuniões do Conselho de Administração ou despachos do Presidente do Conselho de Administração no uso da respetiva delegação de competências e assinados mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica. -----

O Presidente do Conselho de Administração e os trabalhadores ficam expressamente autorizados a praticar os trâmites necessários na referida plataforma, desde que o procedimento não tenha júri nomeado ou os atos não estejam diretamente dependentes do júri. Mais declara que os responsáveis acima indicados estão obrigados ao cumprimento dos trâmites inerentes ao carregamento de dados, conforme instruções da plataforma eletrónica, em nome desta entidade, ao quais aceitam e se comprometem a cumprir tais obrigações. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3953/24 – AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES:** Tendo em vista o estabelecimento de regras para seleção, avaliação e reavaliação dos fornecedores, no âmbito da implementação do sistema de gestão de qualidade, foram presentes os documentos / instruções de trabalho que se dispensam de ser transcritos ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata, tendo o Conselho de Administração tomado conhecimento e aprovado os mesmos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3954/24 – ATIVIDADE TERMAL – ÉPOCA BAIXA:** Presente uma proposta de horários de funcionamento para os meses de época baixa, de acordo com a informação interna que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata, o Conselho de Administração tomou conhecimento e concordou com os horários propostos. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 3955/24 – INVESTIMENTO AQVA:** Presente uma informação da Dr<sup>a</sup> Liliana, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata, com os custos finais estimados, para produção de produtos dermocosméticos AQVA, o Conselho de Administração tomou conhecimento do investimento previsto, tendo deliberado, por unanimidade, concordar o mesmo. Mais deliberou, remeter ao sector de compras para abertura de procedimento. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----  
----- **Finda a reunião,** quando eram 10horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais



A Assistente Administrativa

Ana Maria Rodrigues Guimarães Casais